



095

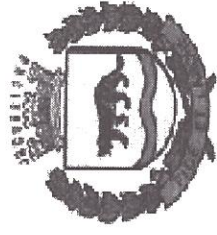


MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

LOA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

2020



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - LOA

- **Obrigação do Poder Executivo**
 - Art. 165º, III - Constituição Federal
 - Lei Orgânica do Município de Jaguariúna
 - Lei de Responsabilidade Fiscal-LC 101/2000

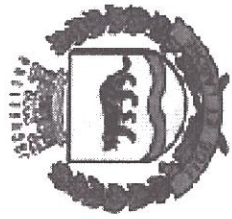


O QUE É A LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL?



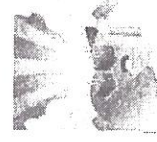
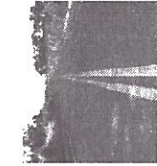
096

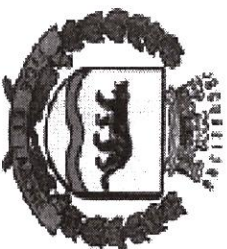
- É no Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) que o governo define as prioridades contidas no PPA e as metas que deverão ser atingidas naquele ano. A LOA disciplina todas as ações do Governo Municipal. Nenhuma despesa pública pode ser executada fora do Orçamento. É o cálculo onde estima a receita e fixa a despesa do município. Ou seja, tudo o que a Prefeitura, arrecada e gasta durante o ano. A Prefeitura elabora o Orçamento, e o envia para a aprovação na Câmara de Vereadores.



PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

2020





LOA 2020

RECEITAS PREVISTAS



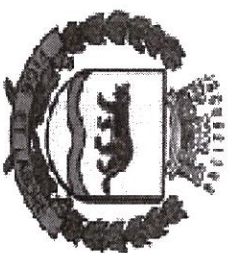
097

PREFEITURA MUNICIPAL	R\$ 410.343.000,00
FUNDO ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS	R\$ 54.383.000,00
SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO - SAE	R\$ 14.760.000,00
TOTAL DAS RECEITAS	R\$ 479.486.000,00

DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA



PREFEITURA MUNICIPAL	
RECEITAS	2020
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	R\$ 82.964.000,00
CONTRIBUIÇÕES PATRIMONIAL	R\$ 632.000,00
INDUSTRIAL	R\$ 840.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$ 348.625.825,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$ 8.625.000,00
DEDUÇÕES FUNDEB	-R\$ 56.820.000,00
OPERAÇÕES CRÉDITO	R\$ 17.880.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	R\$ 500.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	R\$ 3.650.175,00
TOTAL GERAL	R\$ 410.343.000,00



DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA

FUNDO ESPECIAL PREV. SOCIAL DE SERVIDORES PÚBLICOS	
RECEITAS	2020
CONTRIBUIÇÕES	R\$ 9.501.000,00
PATRIMONIAL	R\$ 23.000.000,00
CONTRIBUIÇÕES INTRA	R\$ 21.882.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 54.383.000,00

DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA



SAE - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO	
RECEITAS	2020
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	R\$ 1.300,00
PATRIMONIAL	R\$ 20.000,00
SERVIÇOS	R\$ 14.180.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$ 558.700,00
TOTAL GERAL	R\$ 14.760.000,00



DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA

CONSOLIDADO	
RECEITAS	2020
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	R\$ 82.965.300,00
CONTRIBUIÇÕES	R\$ 12.947.000,00
PATRIMONIAL	R\$ 23.652.000,00
INDUSTRIAL	R\$ 840.000,00
SERVIÇOS	R\$ 14.180.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$ 348.625.825,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$ 9.183.700,00
DEDUÇÕES FUNDEB	-R\$ 56.820.000,00
OPERAÇÕES CRÉDITO	R\$ 17.880.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	R\$ 500.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	R\$ 3.650.175,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 21.882.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 479.486.000,00

DESPESAS PREVISITAS POR ÓRGÃO

LOA 2020



PREFEITURA MUNICIPAL	R\$	404.578.000,00
FUNDO ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS	R\$	54.383.000,00
SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO - SAE	R\$	14.760.000,00
CÂMARA MUNICIPAL	R\$	5.765.000,00
TOTAL DAS RECEITAS	R\$	479.486.000,00



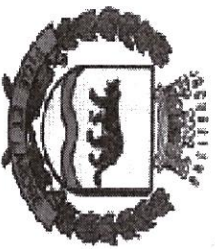
DESPESAS POR SECRETARIA

DESPESAS - PREFEITURA MUNICIPAL	
SECRETARIA	2020
SECRETARIA DE GABINETE	R\$ 5.990.700,00
SECRETARIA DE GOVERNO	R\$ 6.642.400,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	R\$ 37.062.168,00
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	R\$ 295.950,00
SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS	R\$ 8.706.500,00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 12.934.095,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	R\$ 1.013.060,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 125.704.514,00
SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	R\$ 6.192.725,00
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	R\$ 10.535.200,00
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	R\$ 39.347.810,00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO	R\$ 3.076.400,00
SECRETARIA DE SAÚDE	R\$ 115.632.878,00
SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	R\$ 6.759.300,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	R\$ 17.775.600,00
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	R\$ 6.908.700,00
TOTAL GERAL	R\$ 404.578.000,00

OBRAS E INVESTIMENTOS

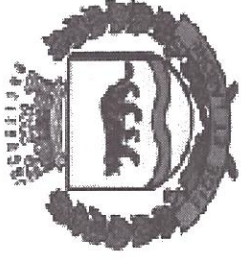


OBRAS E INVESTIMENTOS	
SECRETARIA	
2020	
R\$ 53.000,00	CÂMARA MUNICIPAL
R\$ 53.000,00	Equipamentos e Materiais Permanentes
R\$ 610.300,00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
R\$ 120.300,00	Aquisição de veículo (DRADS)
R\$ 280.000,00	Aquisição de Micro Ônibus
R\$ 210.000,00	Construção, reforma e ampliações dos próprios Municipais
R\$ 700.000,00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
R\$ 100.000,00	Construções, ampliações e reformas do Ensino Fundamental
R\$ 200.000,00	Aquisição de equipamentos e materiais permanente - Ensino Fundamental
R\$ 200.000,00	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes - Educação Infantil
R\$ 200.000,00	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes - Creche Jaguaruna I e II
R\$ 515.325,00	SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
R\$ 48.375,00	Quadra de Futebol Society
R\$ 466.950,00	Ciclovia
R\$ 8.096.000,00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
R\$ 33.600,00	Programa produtor de águas - Construção de Cerca
R\$ 62.400,00	Programa produtor de águas - Conservação de Solo
R\$ 8.000.000,00	Construção, reforma e ampliações dos próprios Municipais
R\$ 11.812.910,00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
R\$ 4.300.000,00	Obras e pavimentação asfáltica
R\$ 400.000,00	Aquisição de equipamentos e materiais permanente
R\$ 315.050,00	Recapamento - Rua Tomaz Jasso / Vigato
R\$ 255.060,00	Recapamento - Rua São Paulo / Ceará / Rio Grande do Sul
R\$ 3.942.800,00	Iluminação Pública
R\$ 2.100.000,00	FINISA - Ciclovia / Passarela
R\$ 500.000,00	Obras e Instalações



OBRAS E INVESTIMENTOS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO	R\$ 600.000,00
Aquisição de imóvel para construção de habitações populares	R\$ 600.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE	R\$ 1.810.750,00
Construção de UBS - Tanquinho	R\$ 371.200,00
Construção de UBS - Santo Antônio do Jardim	R\$ 389.500,00
Aquisição de Veículo castra móvel - Zoonozes	R\$ 150.000,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 900.050,00
SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	R\$ 1.159.300,00
Reforma e Ampliação do Centro Cultural	R\$ 966.700,00
Construção do Portal Turístico	R\$ 192.600,00
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	R\$ 505.400,00
Agemcamp - Obras de Mobilidade Urbana	R\$ 505.400,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	R\$ 120.000,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 120.000,00
SAE - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO	R\$ 370.000,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 170.000,00
Obras e Instalações	R\$ 200.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 26.352.985,00



DÍVIDA FUNDADA

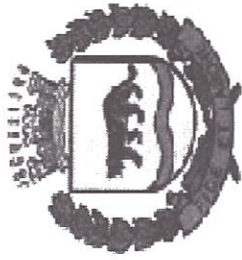
2020	
Precatórios	R\$ 6.463.882,91
Dívida com Fornecedores	R\$ 4.375.049,30
TOTAL	R\$ 10.838.932,21



ASPECTOS LEGAIS

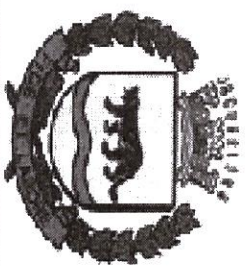


EDUCAÇÃO	
RECEITA DE IMPOSTOS	R\$ 356.297.000,00
APLICAÇÃO OBRIGATÓRIA – 25%	R\$ 89.074.250,00
Despesas de Ensino	R\$ 65.671.854,00
Contas Redutoras (FUNDEB)	R\$ 56.820.000,00
TOTAL DAS DESPESAS LÍQUIDAS	R\$ 122.491.854,00
Percentual aplicado	34,37%
Valor aplicado a maior	R\$ 33.417.604,00
Percentual aplicado a maior	9,37%



ASPECTOS LEGAIS

FUNDEB	
RECEITA PREVISTA	R\$ 40.650.000,00
APLICAÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA NO MAGISTÉRIO – 60%	R\$ 24.390.000,00
Despesas previstas com Magistério	R\$ 40.650.000,00
Percentual Aplicado	100%



ASPECTOS LEGAIS

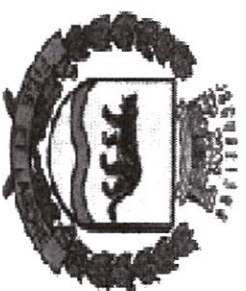


SAÚDE	
RECEITA DE IMPOSTOS	R\$ 356.297.000,00
APLICAÇÃO OBRIGATÓRIA – 15%	R\$ 53.444.550,00
Despesas com Saúde	R\$ 107.257.815,00
Auxílios da Saúde	R\$ 8.375.063,00
TOTAL DAS DESPESAS LÍQUIDAS	R\$ 115.632.878,00
PERCENTUAL APLICADO	32,45%
<i>Valor aplicado a maior</i>	R\$ 62.188.328,00
<i>Percentual aplicado a maior</i>	17,45%



HOSPITAL MUNICIPAL

HOSPITAL MUNICIPAL	
	2020
HOSPITAL	R\$ 28.800.000,00
UPA	R\$ 12.000.000,00
AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES	R\$ 19.200.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 60.000.000,00



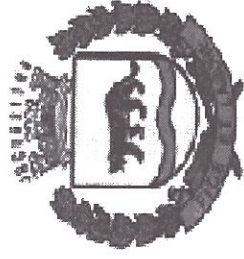
ASPECTOS LEGAIS



104

DESPESAS COM PESSOAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	R\$ 421.291.825,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 186.280.990,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO	44,21%



ORÇAMENTO – 2020

Márcio Gustavo Bernardes Reis

Prefeito Municipal

Rita de Cássia Siste Bergamasco

Vice-Prefeita

Equipe Técnica:

- Elisanita Aparecida de Moraes – Secretária de Administração e Finanças
- Fernando Alberto de Moraes – Diretor Administrativo
- Daiane Fernanda Ferreira – Diretora de Planejamento Orçamentário e Financeiro
- Sissi Helena Roque – Diretora Depto. Contabilidade e Orçamento



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

LISTA DE PRESENÇA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ESTUDOS DO PROJETO DE LEI 079/2019, DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO, DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO – SAE E DO FUNDO ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS – RPPS, PARA O EXERCÍCIO DE 2020, REALIZADA AOS 18 DE NOVEMBRO DE 2019, ÀS 18H00, NA SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	ASSINATURA
FERNANDO MARCO MORAES	DIRETOR FINANÇAS	[Assinatura]
Jussara Regina Roque	Diretora Contabilidade	[Assinatura]
Gaiane F. Ferreira	Diretora Planejamento	[Assinatura]
LUIZ CARLOS DE AMORIM	VEREADOR	[Assinatura]
Mariana Andréa de Castro	Professora	[Assinatura]
Dani NETO	VEREADOR	[Assinatura]
Pradara Fungari de	Assessora Parlamentar	[Assinatura]
Wendell O. de	Secretário Geral	[Assinatura]
Elene Santos Lima	Secretaria - Saúde	[Assinatura]
Manoel R. de	Assessor I	[Assinatura]
Ana Julia Salinas	Assessor I	[Assinatura]
Adriano R. de	Dir. Administrativo	[Assinatura]
João Paulo Passim	Dir. Cultural	[Assinatura]
Marcia Rita Elvira	Coordenadora de	[Assinatura]
[Assinatura]	Assessor	[Assinatura]
Delma Paz	Assessora Parlamentar	[Assinatura]
Afonso L. Silva	VEREADOR	[Assinatura]
Carla Mimer	Secretaria	[Assinatura]
Luiz L. Montagner	Comerciante	[Assinatura]
[Assinatura]	Assessor	[Assinatura]



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Ata da Audiência Pública para estudos do Projeto de Lei nº 079/2019, do Executivo Municipal, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município, do Serviço de Água e Esgoto – SAE e do Fundo Especial de Previdência Social dos Servidores Públicos – RPPS, para o exercício de 2020, em cumprimento ao disposto no art. 48, Parágrafo Único da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei nº 101, de 04 de Maio de 2000), convocada através do Edital de Convocação nº 022/2019, datado de 06 de novembro de 2019, realizada no dia dezoito de novembro de dois mil dezoito, às dezoito horas, na Sala das Sessões “Vereador Reynaldo Chiavegato” da Câmara Municipal de Jaguariúna, localizada no Edifício Municipal Dr. Sebastião Paes de Almeida, nesta Cidade. Presidente Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo. Vice-Presidente Sra. Cássia Murer Montagner. Secretárias Srs. Afonso Lopes da Silva e Cristiano José Cecon. Presentes os Srs. Vereadores: Afonso Lopes da Silva, Alfredo Chiavegato Neto, Cássia Murer Montagner, David Hilário Neto, José Muniz, Luiz Carlos de Campo e Walter Luís Tozzi de Camargo. Deixaram de comparecer os Srs. Ângelo Roberto Torres, Cristiano José Cecon, Inalda Lúcio de Barros Santana, Rodrigo da Silva Blanco, Romilson Nascimento Silva e Taís Camellini Esteves. Presente, ainda, a Sra. Elisanita Aparecida de Moraes, Secretária Municipal de Administração e Finanças. Inclusive com estas autoridades, estavam presentes na Sala das Sessões, aproximadamente, vinte e cinco pessoas, conforme consta de Lista de Presença anexada ao Processo. O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Walter Luís Tozzi de Camargo, fez a abertura da Audiência Pública, dizendo que aquela audiência pública foi agendada para estudos do Projeto de Lei nº 079/2019, do Executivo Municipal, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município, do Serviço de Água e Esgoto – SAE e do Fundo Especial de Previdência Social dos Servidores Públicos – RPPS, para o exercício de 2020, e feita a abertura, passou os trabalhos da mesma para a Presidente da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade, Sra. Cássia Murer Montagner para que ela formasse a Mesa e desse início aos trabalhos da Audiência, e desejou um bom trabalho a todo. A Sra. Presidente cumprimentou a todas e a todos, dizendo que iria dar andamento nos trabalhos, e pediu desculpas porque ela estava bem gripada, naquele dia, e que estava meio em câmera lenta; convidou o Vereador Luiz Carlos de Campos, Secretário da Comissão, e a Inalda Lúcio de Barros Santana, que era a Vice Presidente, ainda não estava presente; convidou, também, a Secretária, a Elisanita Aparecida de Moraes para se assentar à Mesa, e explicou o procedimento para a realização da referida Audiência; seria feita a leitura do Projeto; a Secretária de Administração e Finanças teria vinte minutos para fazer a explanação a respeito do Projeto de Lei – LOA; os Vereadores poderiam usar a palavra por cinco minutos tendo a Secretária o mesmo tempo para responder, facultadas as réplicas e tréplicas; e as pessoas presentes na Assembleia também poderiam usar a palavra por cinco minutos, desde que, devidamente inscritas, junto às Secretárias da Câmara presentes na Assembleia. A seguir, a Sra. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que fizesse a leitura do projeto, e o Sr. Luiz Carlos de Campos cumprimentou a todos, Cássia, Elisanita, Secretária, aos Vereadores, Presidente Waltinho, Silva, David, os servidores do Município, os servidores da Casa, também; a Sra. Presidente informou que a as pessoas que

1
J. G. M.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



quisessem fazer perguntas pelo email, poderiam, pois estava sendo transmitido ao vivo, e quem quisesse poderia estar mandando perguntas para eles, ali pelo email, e o Sr. Secretário informou que o email era: imprensa@camarajaguariuna.sp.gov.br; a seguir, o Sr. Secretário fez a leitura do Projeto de Lei nº 079/2019, do Executivo Municipal, que estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município, do Serviço de Água e Esgoto – SAE e do Fundo Especial de Previdência Social dos Servidores Públicos – RPPS, para o exercício de 2020; terminada a leitura do Projeto, a Sra. Presidente agradeceu ao Vereador Luiz Carlos de Campos, Secretário da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade; a seguir, passou a palavra à Secretária Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura de Jaguariúna, Elisanita Aparecida de Moraes, sendo que a mesma cumprimentou a todos, dizendo que tinha feito um resumo do Orçamento para ficar mais fácil a visualização e o entendimento; o primeiro quadro falava da fundamentação legal, a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e a Lei de Responsabilidade Fiscal; o próximo quadro falava do que era o Orçamento, e que era no Projeto de Lei Orçamentária que o governo definia as prioridades contidas no PPA e as metas que deveriam ser atingidas naquele ano. A LOA disciplinava todas as ações do Governo. Nenhuma despesa pública podia ser executada fora do Orçamento. Era o cálculo onde estimava a receita e fixava a despesa do Município, ou seja, tudo o que a Prefeitura arrecadava e gastava durante o ano. A Prefeitura elaborava o Orçamento e o enviava para aprovação da Câmara de Vereadores; disse que tinha alguns slides que ela não iria ler porque senão iria ficar cansativo, e que o Luiz Carlos já leu, mas ali estava um resumo: o Orçamento do Município para o exercício de dois mil e vinte era de quatrocentos e setenta e nove milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, e ele era dividido na arrecadação: Prefeitura Municipal, quatrocentos e dez milhões, trezentos e quarenta e três mil; o JaguarPrev, cinquenta e quatro milhões, trezentos e oitenta e três mil e o Serviço de Água e Esgoto - SAE, quatorze milhões, setecentos e sessenta; disse que o próximo slide “Discriminação da Receita”, o Luiz Carlos já tinha lido, que constava no Projeto de Lei e que ela achava desnecessário passar novamente, e se eles tivessem alguma dúvida, ela podia retornar; o próximo quadro, também, do JaguarPrev, ele também leu, constava no Projeto lei, ela também iria pular para não ficar cansativo; o outro quadro trazia o resumo do SAE, os quatorze milhões, setecentos e sessenta mil; no próximo quadro tinham o Consolidado de quatrocentos e setenta e nove milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, que também constava do Projeto de Lei; o próximo slide mostrava o resumo das Despesas previstas por órgão, a Prefeitura Municipal, quatrocentos e quatro milhões, quinhentos e setenta e oito mil; a JaguarPrev, cinquenta e quatro milhões, trezentos e oitenta e três mil, o Serviço de Água e Esgoto, quatorze milhões, setecentos e sessenta mil e a Câmara Municipal cinco milhões setecentos e sessenta e cinco mil, que totalizavam os quatrocentos e setenta e nove milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, e embaixo era Despesa, e estava escrito Receita; no próximo quadro falava das Despesas da Prefeitura por Secretaria, que também constavam no Projeto de Lei, os quatrocentos e quatro milhões, quinhentos e setenta e oito mil, detalhado ali, e ali eram as Obras e Investimentos: a Câmara Municipal, de equipamentos, cinquenta e três mil; a

2
G & M



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Secretaria de Assistência Social seiscentos e dez mil e trezentos, um veículo cento e vinte mil e trezentos, um micro ônibus, duzentos e oitenta mil, e duzentos e dez mil de construção e reforma e ampliação dos próprios municipais; Secretaria de Educação, somava setecentos mil, e que aquelas eram as contrapartidas da Secretaria da Educação: cem mil, construções, ampliações e reformas de Escolas do Ensino Fundamental; aquisição de equipamento do Ensino Fundamental, duzentos mil; aquisição e equipamento de Educação Infantil, também duzentos mil, e Creche Jaguariúna um e dois, duzentos mil também; Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer, quinhentos e quinze mil, trezentos e vinte e cinco; quadra de futebol Society, querenta e oito mil, trezentos e setenta e cinco, e ciclovia, quatrocentos e sessenta e seis, novecentos e cinquenta; Secretaria de Meio Ambiente, oito milhões e noventa e seis mil: Programa Produtor de Águas – construção de cerca, trinta e três mil e seiscentos; Programa Produtor de Águas – conservação do solo, sessenta e dois mil e quatrocentos; construções, reformas e ampliações, esse era o da ETA, oito milhões do FINISA, que eles aprovaram na semana anterior; Secretaria de Obras e Serviços Municipais, onze milhões, oitocentos e doze mil, novecentos e dez reais; Obras e pavimentação asfáltica, quatro milhões e trezentos mil, aquisição de equipamentos e materiais permanentes, quatrocentos mil, recapeamento da rua Tomaz Jasso, trezentos e quinze mil e cinquenta; recapeamento da rua São Paulo, Ceará e Rio Grande do Sul, duzentos e cinquenta e cinco mil e sessenta; iluminação pública, três milhões, novecentos e quarenta e dois mil e oitocentos; Ciclovia/Passarela vinculada ao FINISA dois milhões e cem mil, e Obras e Instalações de próprios quinhentos mil; Secretaria de Planejamento Urbano, aquisição de imóvel para construção de habitações populares, seiscentos mil; Secretaria de Saúde, um milhão, oitocentos e dez mil, setecentos e cinquenta; UBS do Tanquinho, trezentos e setenta e um mil e duzentos; UBS Santo Antonio do Jardim, trezentos e oitenta e nove mil e quinhentos; aquisição de veículo castra móvel – Zoonoses, cento e cinquenta mil; equipamentos e materiais permanentes, novecentos mil e cinquenta reais; Secretaria de Turismo e Cultura, um milhão, cento e cinquenta e nove mil e trezentos; reforma e ampliação do Centro Cultural, novecentos e sessenta e seis mil e setecentos; construção do Portal Turístico, cento e noventa e dois mil e seiscentos; Secretaria de Mobilidade Urbana, quinhentos e cinco mil e quatrocentos, eram obras vinculadas à Agemcamp; Secretaria Municipal de Segurança Pública, equipamentos e materiais permanentes, cento e vinte mil, o SAE – Serviço de Água e Esgoto, trezentos e setenta mil, equipamentos e materiais permanentes cento e setenta mil e obras e instalações, duzentos mil, totalizando vinte e seis milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais; disse que tinham as Dívidas que eles tinham para pagar no ano que viria, e que ela estava vinculada no Orçamento, somente de precatórios eles tinham seis milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, oitocentos e oitenta e dois reais e noventa e um centavos, e que eram aqueles que chegaram até julho daquele ano, que eles tinham a obrigatoriedade de inserir no Orçamento para exercício seguinte, e as Dívidas com fornecedores, que eram o parcelamento do JaguarPrev, da CETESB, entre outros, quatro milhões, trezentos e setenta e cinco mil, quarenta e nove reais e trinta centavos, que eles tinham

 3



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



que pagar no ano que viria, totalizando, dez milhões, oitocentos e trinta e oito mil, novecentos e trinta e dois reais e vinte e um centavos, de Dívida Fundada que eles iriam pagar no ano que viria; no próximo quadro tinham um quadro de aplicação dos recursos na Educação, a Receita de Impostos e transferências somavam trezentos e cinquenta e seis milhões, duzentos e noventa e sete mil; a aplicação obrigatória, vinte e cinco por cento, seria oitenta e nove milhões, setenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais; Despesas com Ensino, sessenta e cinco milhões, seiscentos e setenta e um e oitocentos e cinquenta e quatro reais mais as Contas Redutoras, que era aquela da Receita que deduzia para o FUNDEB, cinquenta e seis milhões e oitocentos e vinte mil, totalizavam cento e vinte e dois milhões, quatrocentos e noventa e um mil, oitocentos e cinquenta e quatro; o total aplicado, trinta e quatro vírgula trinta e sete por cento, nove vírgula trinta e sete por cento a maior, em reais, trinta e três milhões, quatrocentos e dezessete mil, seiscentos e quatro reais eles iam aplicar na Educação no exercício de dois mil e vinte e mais; o próximo quadro era o do FUNDEB, a Receita prevista do FUNDEB era quarenta milhões, seiscentos e cinquenta mil, a aplicação mínima obrigatória seria sessenta por cento, seria vinte e quatro mil, trezentos e noventa mil, e como o recurso do FUNDEB não dava nem para pagar o pessoal do sessenta por cento e ele iria ser na totalidade somente utilizado para as despesas com o Magistério, os quarenta milhões seiscentos e cinquenta mil; a aplicação na Saúde as Receitas do Impostos e transferências eram as mesmas da aplicação, trezentos e cinquenta e seis milhões e noventa e sete mil, a aplicação obrigatória de quinze por cento seria cinquenta e três milhões quatrocentos e quarenta e quatro mil quinhentos e cinquenta reais; despesas totais com a Saúde de cento e sete milhões, sessenta e sete mil, oitocentos e quinze, mais as Receitas de Transferências, mais Convênio, oito milhões, setenta e cinco mil e sessenta e três reais, totalizavam cento e quinze milhões, oitocentos e setenta e dois mil e oitocentos e setenta e oito reais, o total a ser aplicado na Saúde, trinta e dois vírgula quarenta e cinco por cento, dezessete e quarenta e cinco a maior; em reais, sessenta e dois milhões cento e oito mil trezentos e vinte e oito reais; Hospital Municipal o valor era o mesmo do exercício de dois mil e dezenove, sessenta milhões, dividido no Hospital vinte e oito milhões e oitocentos, a UPA doze milhões, o ambulatório de especialidades, dezenove milhões e duzentos mil, totalizando os sessenta milhões; falou que no quadro tinha um slide com as Despesas de Pessoal; Receita Corrente Líquida prevista de quatrocentos e vinte e um milhões, duzentos e noventa e um mil oitocentos e vinte e cinco reais, total das Despesas de Pessoal e Encargos, cento e oitenta e seis milhões, duzentos e oitenta mil, novecentos e noventa; percentual de aplicação, quarenta e quatro vírgula vinte e um por cento; disse que era o que tinham para informar e ela estava aberta aos questionamentos; a seguir, a senhora Presidente agradeceu à senhora Secretária, dizendo que naquele momento iriam abrir a palavra para os Vereadores que iriam ter cinco minutos para fazer o questionamento para a Secretária; pediu a palavra o senhor Luiz Calos de Campos dizendo que, em relação a créditos adicionais, ele viu que as redações tanto da Prefeitura quanto da Administração Direta eram idênticas, daí dava a impressão, no caso do SAE, que eram catorze milhões setecentos e



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



sessenta mil, dava a impressão que ele poderia complementar o total do Orçamento e ele achava que deveria ficar especificado que era do próprio Órgão, ele acreditava que deveria ser daquela forma; a senhora Secretária, Elisanita Moraes, disse que, na realidade, era o vinte por cento do próprio Órgão; o senhor Luiz Carlos disse que quando falava do Orçamento dava a impressão que era do total geral e ele achava que eles poderiam na Câmara acertar aquela redação; comentou a respeito da Receita que a previsão da Administração Direta era quatrocentos e dez milhões e quando falava daquela forma, estava excluindo do Regime de Previdência e, atualmente, o Orçamento estava perto de quatrocentos milhões de reais só da Prefeitura e, pelo o que eles tinham acompanhado, iria ficar, ele não sabia se havia melhorado naqueles últimos meses, mas deveria ficar aquém da Receita que foi estimada do ano passado, pelas contas que ele fez quase noventa por cento da Receita e ele não sabia se era aquilo mesmo; questionou se aquela redução, aquele não atingimento, tinha sido previsto lá na Lei, e a senhora Secretária disse que foi previsto do Orçamento de dois mil e dezenove para o Orçamento de dois mil e vinte nas Receitas Correntes, porque de Capital ela era bem variável, eles reajustaram somente considerando o SAE, porque o SAE, a arrecadação era dentro do Orçamento da Prefeitura e considerando o SAE, ele aumento somente cinco vírgula sessenta e sete por cento, justamente porque no ano de dois mil e dezenove não iam arrecadar o montante previsto no Orçamento, porque do Orçamento de dois mil e dezoito para dois mil e dezenove foi colocado na Receita Corrente quase quinze por cento a mais, então, aquilo não iria acontecer, e eles consideraram aquilo e por isso que ele deu só cinco por cento a mais, porque consideraram a arrecadação daquele exercício como histórico para realizar de dois mil e vinte; a senhora Presidente questionou o senhor Luiz Carlos se ele havia ficado satisfeito com a resposta e sobre aquela alteração que ele falou para fazer na Câmara; o senhor Luiz Carlos disse que ele achava que a Câmara tinha de fazer, colocar aquela redação; a senhora Secretária disse que não tinha problema e que ela entendeu o que o senhor Luiz Carlos falou e era só mencionar o artigo; o senhor Luiz Carlos disse que só para deixar mais claro, o Orçamento, quatrocentos milhões, vinte por cento dava oitenta milhões; a senhora Secretária disse que a despesa total fixada para... o senhor Luiz Carlos disse que o do SAE era catorze, daí dava a impressão de que ele poderia... a senhora Secretária disse que era para a autarquia, ao invés de colocar aquela lei, era para a autarquia; o senhor Luiz Carlos de Campos disse que era aquilo, porque cada Órgão tinha o seu montante; a senhora Presidente perguntou se fariam aquela correção na Câmara e votariam, e o senhor Luiz Carlos disse que sim; a seguir, pediu a palavra o senhor David Hilário Neto que cumprimentou a todos e disse que ele gostaria de tirar algumas dúvidas e questionou qual estava sendo a previsão do reajuste salarial para o servidor no próximo ano? A senhora Secretária disse que a questão do reajuste estava previsto, era óbvio que o reajuste era um crescimento vegetativo, mas em questão de percentual ele foi deixado uma margem grande mas, para eles não criarem expectativa com o Sindicato, logo mais eles iriam iniciar as negociações, ela achava bem prematuro eles já estarem falando; o senhor David perguntou quanto era a margem deixada e a senhora Secretária disse que foi deixado uma



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



margem bem tranquila para não acontecer o que tinha acontecido no ano corrente, e que ele estava falando aquilo por conta das suplementações que eles estavam enviando para a Câmara; o senhor David Hilário Neto disse que sim, e a senhora Secretária disse para ele ficar tranquilo que, no ano que viria, aquilo não iria acontecer; o Sr. David perguntou se a inflação estava prevista; a Sra. Secretária de Administração e Finanças disse que sim, a inflação, o crescimento vegetativo da folha, considerado todos, o quinquênio, sexta parte e todos os direitos garantidos e que estava tranquilo; o senhor David Hilário Neto disse que na questão do Hospital ele viu que manteve os sessenta milhões e perguntou se naquele ano, provavelmente, iria ultrapassar aquele valor dos sessenta milhões; a senhora Secretária Elisanita disse que não, não iria ultrapassar; o Vereador David perguntou se iria manter os sessenta milhões; a Secretária disse que iria manter os sessenta milhões; e a UPA sendo vinte e quatro horas, o Vereador David perguntou se não aumentaria aquele custo; a Sra. Secretária disse que, na realidade, a UPA, atualmente, funcionava doze horas, justamente foi mantido o mesmo valor porque a UPA naquele ano teve algumas coisas a mais, porém, a UPA não estava funcionando vinte quatro horas; o senhor David Hilário Neto perguntou se a previsão era para o próximo ano; daí a Secretária de Finanças disse que a previsão era para o próximo ano, porém, naquele ano já estava prevista como vinte e quatro horas e ela funcionou doze horas; e o Vereador perguntou se ela já estava prevista; a senhora Secretária disse que sim, e que foram criadas, efetuadas algumas despesas nos lugares como campanha de cirurgias e tudo mas, para o próximo ano, manteve o mesmo valor por conta da UPA funcionar vinte e quatro horas e naquele ano ela estava doze horas somente; o Senhor David Hilário Neto disse que estava perfeito e que tinha outra dúvida, que era quando entrava em Comunicação Social e o que entrava naquela aba, perguntou se era só comunicação da Prefeitura por si só, ou tinha folha, pois viu que tinha três milhões e cem mil reais; a senhora Secretária pediu para ele aguardar e que iria pegar o valor detalhado; o senhor David disse que era o item um, três, um, onde estava por sub sessões; daí ela disse que iria pegar o detalhamento; voltando à fala, a Secretária disse que tinha a parte separada do Departamento de Comunicação Social, que dava dois milhões duzentos e trinta mil; então, o Vereador David Hilário Neto perguntou se, no global, tinha mais coisas inclusas e a Secretária disse que tinha mais coisas incluídas, mas que ela tinha entendido a pergunta dele por causa da Comunicação Social, o Departamento de Comunicação e que não, ele somava dois milhões duzentos e trinta; o senhor David Hilário Neto perguntou o que seria o restante, por gentileza; a Secretária então, disse que tinha...havendo manifestação no Plenário, ela disse que era a Rádio, a Rádio somava oitocentos e setenta e dois mil e seiscentos reais; o Vereador David Hilário Neto disse que estava perfeito e uma outra questão que gostaria era a questão do Meio Ambiente; disse que, no ano passado, eles autorizaram vinte e oito milhões e que a dotação, atualmente, estava em vinte e dois e que já foi gasto quinze e que o Orçamento para o próximo ano estava em dois milhões e que estava uma queda muito grande, daí ele perguntou o que foi...; a Secretária Elisanita Moraes disse que era por conta dos catorze milhões do SAE, do Serviço de Água e Esgoto, ele passou, não iria mais ter, a

6
J. M.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



arrecadação não iria ficar dentro da Prefeitura e nem as Despesas na Prefeitura, na Prefeitura ficariam os oito milhões da Estação de Tratamento de Água que eles aprovaram do FINISA mas, as Despesas e as Receitas tiraram e que eles poderiam ver que o Orçamento do SAE de dois mil e dezenove era novecentos reais e, no momento, somava catorze milhões setecentos e sessenta mil; o Vereador David Hilário Neto disse que estava perfeito e que dava os vinte e quatro milhões; naquele momento, o Vereador Luiz Carlos de Campos perguntou ao David se ele tinha perguntado dos oito milhões, porque ele estava conversando com a Cássia e se ele tinha perguntado; o senhor David disse que perguntou a respeito, porque viu que tinha caído bastante do Meio Ambiente, mas tinha ido para o SAE, lá embaixo; a senhora Secretária de Administração e Finanças disse que foi para o SAE; daí o Vereador Luiz Carlos perguntou se aqueles oito milhões seriam para quê, porque sabiam que Jaguariúna, desde dois mil e dezessete tinha muita reclamação em relação à falta de água, os oito milhões não tinha nada a ver com... a senhora Secretária disse que, os oito milhões eram da Estação de Tratamento de Água que eles aprovaram, inclusive no FINISA, na semana passada, e que estava previsto no Orçamento de dois mil e vinte; o Vereador Luiz Carlos de Campos disse que votou contra porquê achava que o Município, não era o caso mas, achava que o Município tinha condições de andar com as próprias pernas, era só para...naquele momento a Sra. Cássia Murer Montagner falou do andamento que ela estava dando e como ficaram no bate e volta, perguntou se ele teria mais alguma questão porque ela estava deixando rolar os dez minutos porque era cinco e cinco, então, já ia respondendo; e a senhora Secretária disse que não estava nem contando, iam perguntando e já respondia e que era mais fácil do que falar todas as perguntas para depois responder; a Sra. Presidente da Comissão de Orçamento disse que era por isso que estava deixando e, tudo aquilo eles não conversaram nem cinco minutos, então, estava andando bem e perguntou se o Vereador queria fazer mais alguma questão; o senhor David Hilário Neto pediu a palavra e disse que tinha mais uma colocação e que eles viram algumas reclamações de Secretários com falta de Recursos que alegavam que não conseguiam fazer muitas coisas por falta de Recursos e que a Mobilidade Urbana era uma delas e ele viu que o Orçamento diminuiu do ano passado para esse e que foi previsto oito milhões no ano passado e estava com seis e novecentos; ele perguntou se a previsão era aquela mesma e se os Secretários estavam de acordo com aquela previsão? A Secretária disse que sim, era aquela a previsão; o Sr. David comentou dizer aquilo porque muitos Secretários depois alegavam que não tinha dinheiro para isso ou aquilo, então, eles estavam a par da previsão que iriam trabalhar no próximo ano? A Secretária de Administração e Finanças disse que sim, estavam a par; o Vereador David Hilário Neto disse, então, que estava perfeito e que era bom deixar claro que estavam aceitando ser Secretários naqueles moldes e era bom deixar aquilo registrado porque depois a Casa cobrava e falavam que não tinham Orçamento; a Sra. Presidente agradeceu o Sr. David e perguntou ao Vereador José Muniz se gostaria de fazer algum questionamento, o Sr. Muniz não fez nenhum questionamento passando a vez para o Sr. Afonso; naquele momento, o Vereador David disse que tinha mais uma dúvida; então, a Sra. Cássia pediu

7



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



desculpa ao Vereador David e perguntou se ele tinha mais alguma coisa para questionar que terminasse, então, ela pediu desculpas novamente, pois pensou que ele estivesse encerrado; o Vereador David disse "imagina", e disse que era só a questão de Obras, porque achou um valor um pouco grande, não sabia como estava especificado, e se ela pudesse depois fornecer, porque estavam falando de um Orçamento deste ano de quarenta e quatro milhões de uma dotação, daí ele perguntou se existia algum Recurso externo e para o próximo ano a previsão era de trinta e nove milhões; a senhora Secretária Elisanita pediu um minuto porque tinha todo ele detalhado e que estava chegando na Secretaria de Obras; disse que a Secretaria de Obras tinha os quatro milhões do "Desenvolve SP", tinha uma parte que já tinha começado, aquele ano, que eram de todas as pavimentações; a folha da Secretaria de Obras era bem, tinha a parte do FINISA que estava nela, tinha a parte da iluminação que, também estava nela, por isso os Recursos vinculados, por isso que parecia que o Orçamento estava... o Vereador David Hilário Neto disse que estava dando trinta e nove milhões para o próximo ano; a Secretária disse que era aquilo; e o Vereador perguntou se aqueles Recursos seriam para o próximo ano; a Secretária disse que era aquilo; daí ele perguntou que naquele ano, com quarenta e quatro que já foi utilizado, estava utilizado trinta e cinco milhões, teve algum Recurso oriundo externo ou não teve? A Sra. Secretária disse que teve, só que ela não iria conseguir precisar e que depois mandaria; o Sr. David Hilário Neto, então, pediu a ela se conseguia depois as informações porque era um valor muito alto, porque o Obras naquele ano ficou muito parado para um Orçamento daquele valor, estavam falando de uma dotação atual de quarenta e quatro milhões, empenhados trinta e cinco e liquidado, dia vinte e cinco...; a Secretária de Finanças perguntou ao Vereador se ele queria de Obras os valores detalhados e o Sr. David disse que sim, detalhados, pediu por gentileza, no ano de dois mil e dezenove e a programação para vinte; houve manifestações no Plenário e o Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo perguntou ao Sr. David se já não teve um remanejamento para outra Secretaria no meio do ano; o Vereador David disse não, não, e que o remanejamento, disse ao Waltinho, foi de trinta e quatro; e a senhora Secretária disse que ele estava falando do valor empenhado; continuando a fala o Sr. David Hilário Neto disse que eles autorizaram trinta e quatro e a dotação atual estava de quarenta e quatro; foram remanejado dez milhões para o Obras, inclusive; a Sra. Secretária Elisanita disse que a Fernanda não estava lá, porque se estivesse ela falaria na hora; naquele momento, a Sra. Cássia Murer Montagner perguntou ao Vereador David se ele estava satisfeito; depois chamou o Vereador Afonso Lopes da Silva, sendo que o mesmo desejou boa noite a todos, o Waltinho, Presidente da Câmara, a Cássia que estava presidindo os trabalhos e servidores presentes; disse que, na verdade, a pergunta dele era referente aos precatórios e pelo que tinha visto, estava previsto seis milhões para o próximo ano; a senhora Secretária de Administração e Finanças disse que era quase seis e meio; e ele analisou, naquele ano, que foi um perereco para cumprir alguns pagamentos de precatórios; a Sra. Secretaria disse que sim; então, o que ele queria saber, com aquela lei que foi aprovada, que iria dar o maior fôlego para a Prefeitura para estar pagando aquilo e o que iria facilitar, porque quando aprovaram

96
i.m.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



aquela lei foi naquele intuito da questão dos precatórios e não pegar a Prefeitura de surpresa ou acabar, de certa forma, tendo consequência em outras áreas e outras Despesas, então, gostaria de saber dela o que iria facilitar aquilo para o próximo ano, dos seis milhões; a Secretária de Finanças disse que, para o exercício de dois mil e dezenove tinha previsto no Orçamento, de dois milhões novecentos e oitenta e quatro mil e que existia uma lei municipal, a qual considerava como precatório de pequeno valor, quarenta salários mínimos, então, dava por volta de trinta e nove mil reais e daí chegou um precatório de dois milhões, que era da Guarda Municipal, óbvio, pois eles tinham direito por conta da lei e daí bagunçou, realmente, o Orçamento que eram de dois milhões que tinha saído fora do planejamento, porque o precatório funcionava daquela maneira; o que chegava até julho, deu um exemplo, o que chegou em julho de dois mil e dezenove, eles tinham a obrigatoriedade de colocar no Orçamento de dois mil e vinte, o que chegasse em agosto, colocava no Orçamento de dois mil e vinte e um; as pessoas que tinham o precatório de pequeno valor e era até trinta e nove mil e, no momento, era de cinco mil e oitocentos reais, elas não iriam deixar de receber, só entraria no outro critério de precatório; disse que nenhum precatório deixaria de ser pago e, com aquilo, a Câmara deu um fôlego muito grande para o Município, disse, para verem bem, já tinham seis milhões e quatrocentos mil, já dobrou e se chegasse um precatório desse, eles tinham sessenta dias para pagar; então, entrava dentro do exercício e daí em sessenta dias arrumar dois milhões que saiu fora do planejamento, complicava bem a vida do Município, a ordem cronológica, bagunçava, realmente, tudo, então, aquela lei, realmente, ajudou muito o Município, a lei que eles aprovaram, porque, no momento, conseguiam planejar, porque chegaria o precatório, porque tinham muitos processos, o Jurídico passou que tinha por volta de novecentos processos naquela mesma situação, então, era para imaginar se chegasse a duzentos, trezentos processos de uma vez só, realmente, iria complicar bem a vida deles, então, em nome dela e da Equipe do Financeiro, agradeceu, realmente a Câmara onde eles mandaram o projeto de lei e a Câmara aprovou e, realmente, deu um fôlego bom para eles; naquele momento, a Sra. Presidente da Comissão agradeceu à Sra. Secretária e perguntou se o Vereador estava satisfeito e se mais algum Vereador queria usar a palavra; pediu a palavra o Sr. Alfredo Chiavegato Neto que, cumprimentou a todos os presentes e pediu desculpa pelo atraso, e disse que não sabia se já tinham comentado mas, no artigo quarto, inciso primeiro, ele iria falar, de novo, nos créditos adicionais na ordem de vinte por cento e, também, até na questão da autarquia, ele não via problema, porque seria estabelecida no próximo ano mas, com relação ao Poder Público, ele gostaria e, não sabia se já comentaram aquilo, gostaria, realmente, de diminuir aquele percentual nos valores que poderiam discutir junto com a Casa, ele acreditava que num Orçamento e que chegou uma lei, recentemente na Casa, e que iriam votar amanhã, com relação... daí a Sra. Secretária disse Pessoal; o Sr. Alfredo Chiavegato Neto disse que teve um excedente e que estavam pedindo uma permissão da Câmara para fazer os remanejamentos em virtude de ter extrapolado o limite que aprovaram na lei anterior; a Sra. Secretária disse que sim; o Sr. Alfredo Chiavegato Neto disse que não se lembrava, e se não estivesse enganado, achava



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



que não era vinte; a senhora Secretária disse que era trinta por cento, tinha vinte e, embaixo, tinha mais dez por cento, não era? E afirmou, trinta por cento; com a palavra o Sr. Alfredo Chiavegato Neto que disse que não, não era trinta, não era trinta a não ser que foi dado posteriormente, achava que era menos que vinte; e o Sr. David Hilário Neto disse que era menos de vinte; a Sra. Secretária disse que não; o Sr. Alfredo Chiavegato Neto disse que achava que o Orçamento, a nobre Sra. Secretária tinha participado efetivamente da elaboração daquela Peça Orçamentária e a Secretária disse que sim, e ele acreditava que vinte por cento de remanejamento de uma Peça de quatrocentos era de sessenta e quatro? Naquele momento, a Sra. Secretária perguntou se não foi de vinte por cento à Sissi, ao Fernando, disse que era vinte por cento e daí tinha mais dez por cento em baixo, não era? E o Sr. Alfredo disse que, então, estava vinte; e a Sra. Secretária disse, então, que era trinta por cento da lei, trinta por cento e que ele poderia verificar depois; o Sr. Alfredo Chiavegato Neto disse que, se tinha trinta, ganharam dez e que eles não estavam sabendo de onde que era aquilo mas, tudo bem, disse a Secretária; e a Secretária disse que tinha dez em baixo; o Sr. Alfredo disse que ele acreditava, ele, particularmente, e gostaria que diminuísse aquele percentual e achava que nada mais justo eles terem um limite para poder, realmente, mexer, mas a partir daquele certo limite, ele não via problema deles emitirem um projeto de lei para a Câmara dizendo de onde estava saindo o Recurso para onde estava indo, era uma forma da Câmara estar mais ciente dos investimentos por parte da Administração Pública; a senhora Secretária disse que, na realidade, aquele limite não foi ultrapassado o limite, ainda, mas por prudência resolveram mandar para a Câmara para estar acompanhando a movimentação Orçamentária; o Sr. Alfredo Chiavegato Neto disse que achava aquilo perfeito e que aquilo deveria ser habitual até logo no início do período do ano para que, realmente, a Câmara pudesse, porque se discutia uma Peça Orçamentária de, aproximadamente, poderiam por, quinhentos milhões e falar em vinte por cento de remanejamento, tinha cem milhões para poder tirar de uma pasta e encaminhar para outra, mudava totalmente uma Peça Orçamentária, aquilo que foi dito pelo nobre Vereador David com relação a alguma Pasta, se o Pessoal tinha treze, catorze, vinte milhões numa canetada dava para remanejar totalmente uma Pasta e dobrar o Orçamento dela ou mesmo diminuir metade do Orçamento e muito mais que aquilo; então, achava que, se pensasse num valor que fosse um pouco menor daquele que estava estipulado na legislação, haja visto que já estavam com três anos de mandato e aquela Peça Orçamentária através da nova Secretária e que foi exaustivamente debatido junto ao Governo e ao Secretariado, então, se pensassem em algo em torno de quinze por cento e não quinze mais dez, ele não sabia de onde foi tirado aqueles dez; daí a Secretária pediu para que ele analisasse a lei porque estava em vinte e depois mais dez; o Sr. Alfredo Chiavegato Neto disse que estava tudo bem, ele achava que, acreditava...; com a palavra o Sr. David Hilário Neto dizendo que no crédito adicional era dez por cento e o remanejamento era vinte, então, era crédito adicional e remanejamento eram diferente; o Sr. Alfredo Chiavegato Neto disse que estava tudo bem, estava falando de remanejamento que tirava de uma e passava para outra e que eles tinham quinze por cento, crédito adicional ele entendia



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



que precisava de legislação mesmo e que sempre vinha para a Casa mas, por remanejamento, o limite que tinha permitido talvez era vinte, ele não se lembrava, era vinte por cento; então, solicitou que se fizesse uma alteração e reduzisse um pouco aquele percentual dentro daquilo que não afetasse muito o trabalho deles; a Sra. Secretária, Elisanita Moreaes, disse que os vinte por cento, historicamente, fazia muitos exercícios e o Senhor Fred disse que acreditava que fazia uns, quatro, cinco exercícios; a senhora Elisanita disse que fazia mais; o Sr. Alfredo Chiavegato Neto disse que não, que tirando o governo Gustavo, que eles tinham conseguido alterar um pouco aquele limite, não lembrava quando foi, mas no último mandato, e que não era só pelo fato daquele governo ou do outro, ele estava defendendo ali a Câmara ter mais conhecimento de como estava sendo empregado os recursos, após ser debatida uma peça orçamentária, e não via dificuldade nenhuma de se encaminhar um Projeto de Lei a Casa, como havia sido feito na semana anterior, e foi discutido na reunião de Comissão, na quarta feira, e ia ser votado no dia seguinte, aquilo que eles tinham solicitado a Casa; a senhora Elisanita disse que precisava daquele projeto aprovado; a senhor Fred disse que ia ser aprovado; o senhor Walter Luís Tozzi de Camargo pediu um aparte e o senhor Fred concedeu; o senhor Walter Tozzi continuou dizendo que, só lembrando um pouquinho da cronologia que eles tiveram ali do remanejamento que, em anos passados, quarenta, depois caiu para trinta e ficou em vinte, então, tinha ficado em vinte a última peça que trabalharam e achava que valia a pena a Casa discutir aquela questão, nas reuniões que antecederiam a votação, porque era um assunto bastante relevante para ser tratado; o senhor Alfredo Chiavegato Neto disse que era mais para a Câmara ter autonomia maior de onde estavam sendo aplicados os recursos, a partir da peça que estavam discutindo ali, naquele momento, e aquela Câmara, prontamente, em todos os projetos, daquela envergadura, estavam ali os nobres Pares que podiam falar, sempre foi solícita e votou o mais breve possível; disse que não era engessar a administração de forma alguma, referiu-se à Secretária, era, realmente, ter mais conhecimento de onde estavam sendo empregados recursos para que não acontecessem questionamentos ou enfim, que era papel do Vereador também fazer aquilo; então, se pensassem algo em torno de quinze por cento numa peça de quatrocentos e cinquenta milhões, estavam falando em sessenta milhões de reais, era um bom recurso, que se podia remanejar, e se excedesse aquilo a Câmara estava ali, realmente, para, nem para questionar, realmente, era autorizar, confirmou com a Cássia, que ela tinha visto como foi a última discussão daquele projeto, era algo simples e pedia que se a Administração pudesse ver aquilo com bons olhos, e afirmou que não era querer engessar, não era uma bandeira contra a atual, sempre foi, ele sempre discutiu aquilo ali, achava que a Câmara tinha que ser mais informada daquelas questões orçamentárias, e de que forma, perguntou, disse que através daqueles projetos de leis, além de terem aquele momento que estavam discutindo uma peça, então, ele achava que vinte por cento numa inflação de, naquele momento, de quatro, cinco por cento... A Senhora Presidente da Comissão perguntou ao Vereador Fred, que só para eles poderem dar o tempo, se ele tinha mais alguma questão; o Vereador Fred respondeu que não, que era aquele seu questionamento com



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



relação àqueles percentuais que gostaria de propor algo junto à Comissão e depois discutir; a Senhora Cássia perguntou à Secretária se ela gostaria de falar alguma coisa, ou depois iam fazer a discussão dentro das Comissões; a Senhora Elisanita disse que poderia ser no momento de discussão da Casa; o Senhor Walter Tozzi interrompeu, dizendo que era questão, naquele momento, interna para eles discutirem emendas mas, não podiam perder de vistas as colocações, e pediu licença mas, ia se ausentar por ter outro compromisso e agradeceu à Secretária por participar, naquela Casa, daquela audiência e a Presidência da Comissão por conduzir os trabalhos e aos Vereadores pela participação; a Senhora Cássia Murer Montagner agradeceu, e continuou dizendo que, como eles tinham aquela questão dos cinco minutos mas, também nem tinha sido usado tudo, ela ia voltar a palavra ao Vereador David, e perguntou se algum outro Vereador gostaria de fazer algum outro questionamento depois; o Senhor Luiz Carlos de Campos disse que sim; a Senhora Cássia disse, então, que o Vereador David e depois Vereador Luiz Carlos, e tornou a perguntar se mais alguém, e disse que depois já tinham uma pergunta da plateia, e que não havia chegado nada por e-mail, confirmou com o senhor Vladimir; e passou a palavra, novamente, ao Vereador David Hilário Neto que disse que só em cima do que o nobre colega Fred havia falado, ele lembrava bem que tinham sido dez por cento do crédito adicional, e vinte por cento de remanejamento, eram duas coisas diferentes, então, não eram trinta, eram vinte e dez, e perguntou se o dez do crédito adicional mantiveram ou não; a senhora Elisanita respondeu que não, que tiraram; o senhor David confirmou que era aquilo que tinham tirado e perguntou qual o montante, dentro do investimento que seria investido com recursos próprios, se ela saberia lhe dizer; a senhora Elisanita Aparecida de Moraes disse que sabia e pediu um minuto só, que sabia e tinha que pegar suas planilhas, que tinha ali; o Sr. Alfredo Chiavegato Neto pediu só um parte e disse à Secretária que o Tribunal estava apontado aqueles limites de remanejamento e perguntou se ele apontou em algumas outras contas posteriores; a Senhora Elisanita respondeu que não, que ela tivesse conhecimento, não; o Sr. Alfredo Chiavegato Neto disse que não se lembrava e comentou que ele, Tribunal, apontou alguma que não se lembrava em qual, que era muito alto aquele limite, e disse que se ela pudesse se informar; o Senhor Luiz Carlos de Campos perguntou se podia complementar, e que era que o Tribunal entendia que aquele remanejamento, aquelas mudanças no orçamento tinham que ser em torno da inflação, que já tinha visto manifestação naquele sentido, e que estava em torno de cinco por cento; a Senhora Cássia perguntou se o Vereador David havia concluído a pergunta; e diante de manifestação, a senhora Cássia disse que pois não; a Sra. Elisanita, Secretária de Finanças, disse que dos investimentos, vinte e seis milhões trezentos e cinquenta e dois mil, novecentos e oitenta e cinco, eles tinham quatro milhões, trezentos mil, novecentos e sessenta, de recursos próprios; o senhor David perguntou à Secretária de quanto e desculpou-se; a Senhora Elisanita respondeu que de vinte e seis milhões, trezentos e cinquenta e dois; o senhor David disse que dos vinte e seis, quanto recurso estadual somava um milhão quatrocentos e treze, quatrocentos e setenta e cinco; federal, dois milhões,duzentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e cinquenta, e



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



operações de crédito dezessete milhões oitocentos e oitenta, que tinha uma parte do FINISA e Desenvolve SP, e quinhentos...; o Senhor David disse que estavam falando de um por cento de recurso próprio do orçamento total de investimento; a Senhora Elisanita continuou e disse quinhentos mil do Fundo da Habitação; o senhor David disse que dava um por cento de recurso próprio, quatro milhões, quatrocentos e quarenta do... a senhora Elisanita disse que não podia pegar o valor total do orçamento, porque dentro dos quatrocentos e poucos milhões estavam também as Receitas vinculadas àquelas; o Senhor David Hilário Neto disse que perfeito e que outra questão: teve nove complementações do CONSAB em dois mil e dezenove, no valor deles tinha alguma justificativa ali, perguntou; o que aumentou tanto e se aquilo estava constando para o ano que viria no Obras; a senhora Elisanita respondeu que não conseguia responder de pronto aquela pergunta, porque ela assumiu a Secretaria fazia três meses, mas acreditava que teve algum remanejamento, porque faltava dotação mas, não sabia precisar quantos e nem os valores que foram; o senhor David Hilário Neto disse, se não estivesse enganado, que seis ou sete foram nos últimos meses; a senhora Elisanita de Moraes respondeu que então estava, e que tinha que analisar, na realidade, o valor inicial do orçamento de dois mil e dezenove, porque tinham a despesas fixas com o lixo, com o pessoal, então achava que tinha que analisar os valores iniciais do orçamento; o senhor David Hilário Neto pediu se pudesse fornecer também para aquela Casa seria interessante; a Senhora Elisanita disse que iria anotar ali; a senhora Presidente da Comissão perguntou ao Vereador David se teria mais alguma pergunta; o senhor David Hilário Neto respondeu que seria para a Secretária de Obras mas, como ela não estava ali, não sabia se saberiam lhe informar mas, perguntou se tinha previsão com relação ao CONSAB, de saírem (a Prefeitura) do Consórcio, porque viu que estava sendo feita uma licitação de roçagem, que estava dentro do Consórcio, e a questão de lixo, varreção saíriam também do Consórcio ou não, e que perguntava aquilo em virtude do que estavam vivendo, o próprio Superintendente estava preso e gerava uma insegurança muito grande, e o Município gerava, naquele momento, oitenta por cento do recurso do CONSAB, naquele momento, oitenta por cento era Jaguariúna, então sabiam que Jaguariúna mantinha o Consórcio, e perguntou se tinha a previsão de saírem do Consórcio; a senhora Elisanita Aparecida de Moraes disse que não tinha como responder mas, que tinha uma previsão orçamentária para o CONSAB no exercício de dois mil e vinte mas, achava que aquele questionamento era melhor, realmente, ser feito para a Secretária de Obras; a senhora Presidente agradeceu ao Vereador David, e passou a palavra ao Vereador Luiz Carlos de Campos que disse que sua pergunta era mais ou menos na linha do que o David fez, que a taxa de lixo de dois mil e dezenove, limpeza pública, era dois milhões novecentos e para dois mil e vinte era três milhões e quarenta e que eles até questionaram ali, o Vereador Fred, o Vereador David, não lembrava se o Vereador Zé Muniz tinha assinado o requerimento, a taxa de coleta de lixo tinha aumentado bastante de dois mil e dezoito para dois mil e dezenove e a justificativa tinha sido porque a cidade cresceu e disse que a cidade crescia e acabava aumentando também a quantidade de contribuinte e perguntou se tinha alguma previsão de quanto estaria subindo a taxa de lixo, porque



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



em dois mil e dezoito, dois mil e dezenove o pessoal reclamou bastante e com razão, porque se comparassem, não lembrava mais o percentual mas, foi em torno de trinta por cento, perguntou ao Fred se ele se lembrava, e o Vereador se manifestou no Plenário; a senhora Secretária de Finanças respondeu que era porque era feito baseado no valor do exercício passado, do que se gastou com o lixo e dependia do quanto se consumia, de quando pesava, quantas toneladas, um cálculo mais específico, então, achava que a Fernanda era a pessoa mais indicada, realmente, para responder; o senhor Luiz Carlos de Campos disse que subiu bastante e que esperavam que em dois mil e vinte fosse diferente; a senhora Elisanita de Moraes respondeu que não tinha uma previsão de reajuste alto, não; o senhor Luiz Carlos de Campos disse que causava preocupação, porque se fosse manter naquele percentual, ficaria meio complicado para as pessoas, porque sabiam das dificuldades, e que era porque em dois mil e dezenove subiu bastante mesmo, então, esperavam que pelo menos não subisse tanto; a senhora Presidente agradeceu e disse que esperavam mesmo, que aquilo era bem importante, que as coisas estavam apertadíssimas e que tudo que caísse no bolso do cidadão seria complicado mesmo; e perguntou se havia mais algum Vereador; diante de manifestação no Plenário, confirmou que não havia, e disse que tinham um inscrito e perguntou se havia microfone lá no meio para a Senhora Alzira, e diante de manifestação, confirmou que não e perguntou ao senhor Carlos André Cardoso se poderia ir ali para frente, e chamou para uso da palavra, devidamente inscrito, o Senhor Carlos André Cardoso, Servidor Público Municipal – Vigilante Patrimonial, e disse ao mesmo que ele tinha cinco minutos para fazer o seu questionamento e que ficasse à vontade; o Senhor Carlos André Cardoso, agradeceu, deu boa noite à Secretária, aos senhores Vereadores e ao público presente e disse à senhora Secretária que viam o precatório na casa dos seis milhões e meio, informou que era Vigilante da Prefeitura, e que tinham um processo ali já decidido em Segunda Instância e o estavam encaminhando, naquele momento, pro cumprimento de sentença, uma despesa de sessenta mil, e a Administração vinha jogando desde dois mil e quatorze pra frente, criaram o da Guarda, ela não estava na Administração mas, foi a Administração quem criou aquela despesa, eles tinham aquele processo que dava um processo de sessenta mil ao mês, setecentos e vinte mil, e dava zero vírgula sete por cento no orçamento da folha e novecentos processos, Governo, Administração, com finanças e tudo, no estudo porque de tanto processo reconheceu o direito, tinha uma outra questão, também, bem simples, mas era só para a Casa ficar sabendo, não sabia se a Casa estava sabendo, era a refeição do trabalhador no dia em que ia fazer hora extra, se vinha alguém fazer hora extra sem ser convocado, para ele era roubo, peculato, se vinha convocado, o artigo era cento e quarenta e sete do Estatuto, estava lá: o servidor à disposição da Prefeitura teria direito à sua refeição, eles cobraram aquilo em maio do Prefeito, numa mesa lá, na antiga secretaria do Sindicato, e ele se comprometeu a ver aquilo e não viu, quinze reais eram pouco mas, faziam falta para o servidor, e gostaria de saber se ela tinha conversado com o Prefeito e se ele tinha intenção de pagar a periculosidade do vigilante, naquele orçamento ali, de quarenta e cinco por cento, mais ou menos da folha, se já foi sondado aquilo ali, se foi estudado,



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



se era um planejamento, porque somando aquela dívida ali, por baixo, dava cinco milhões, que, graças a Deus, o precatório havia abaixado, ainda não tinha sido homologada a dívida, então ninguém ia receber seis, ia dar sessenta mil cada vigilante, ninguém ia receber seis, referiu-se ao Silva que tinha perguntado dos precatórios também, daquele ano baixou o valor mas, aqueles homologados, tinha um que foi homologado em março, então, aquele não baixava o valor, ele continuava os quarenta que era a lei antiga, porque a lei era depois de março, então, foi até julho, julho já estava tudo previsto para o orçamento; afirmou que sobre a periculosidade que queria que a Secretária desse uma luz, se tinha alguma coisa para eles; a Senhora Presidente agradeceu ao Senhor Carlos André; houve manifestação na assembleia e a Senhora Elisanita de Moraes disse Cardoso e respondeu que, em relação aos precatórios, se eles ganharam em Segunda Instância, faltava mais uma, houve manifestação na assembleia, e continuou dizendo que não tinha sido decidido ainda, houve manifestação na assembleia, e ela continuou e disse que estava em Segunda Instância, que quando vinha, se não fosse precatório, a decisão da Justiça eles não questionavam, eles iam inserir e iam pagar; afirmou que todas as decisões da Justiça eles pagavam, os precatórios vinham e pagavam, se ele não era um precatório, mas era uma decisão da Justiça, tinham que cumprir, não podia discutir, se já fizeram todos os trâmites e a Prefeitura, o Jurídico já tinha analisado, e concederam ganho de causa a eles, inserido no orçamento, com certeza, ele tinha dentro da parte de pessoal uma margem, não só da inflação, que o Vereador David questionou mas, ele tinha o crescimento vegetativo e deixavam uma margem dentro da folha justamente para algum imprevisto que acontecia, algum funcionário novo que se precisava contratar, então, deixavam uma margem na folha, e em relação à refeição, ela estava sabendo daquela informação, naquele momento que ele passou, porque para ela se fosse convocado para hora extra de última hora, no próximo ponto vinha a questão da refeição, então, ia procurar saber e informar-se e ver como estava a legislação deles, porque era, realmente, para ela, uma surpresa a pergunta dele; diante de manifestação na Sala das Sessões, a Sra. Secretária disse que o Valdir não estava, o Secretário de Governo; naquele momento, a Sra. Cássia Murer Montagner perguntou se o Cardoso estava satisfeito e agradeceu e se a Secretária também; a Sra. Presidente disse que achava que não tinha mais inscrito e, naquele momento, pediu a palavra o Sr. Alfredo Chiavegato Neto que disse que tinha só uma pergunta porque tinha chegado atrasado e não se lembrava, enfim, ele viu o Cardoso lá e se lembrou e perguntou se tinha discutido o percentual do aumento dos servidores para o próximo ano e se tinha alguma coisa prevista; a Sra. Presidente disse que a Secretária já havia mencionado que tinha uma margem tranquila e que iria ver o que iria acontecer na negociação; a Sra. Secretária Elisanita disse porque senão criaria uma expectativa com o Sindicato; a Sra. Cássia Murer Montagner disse que esperava que fosse uma negociação tranquila; o Sr. Alfredo Chiavegato perguntou se era algo acima da inflação; a Sra. Secretária disse que era o previsto no Orçamento e que depois, iriam negociar; disse ainda que queria dar uma informação a eles, de que quando o Vereador falava que o Secretário sabia do Orçamento e que depois iriam reclamar por conta dos valores, realmente, não iriam chegar na



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



previsão da Receita daquele ano e que ela tinha alguns números e que eles até deviam ter ficado sabendo, que mandaram mais de quinze mil cartas dos inadimplentes da Cidade, os lembrando para pagarem, mesmo porque o Município vivia da arrecadação, então, do total de vinte e cinco mil imóveis do IPTU daquele ano, tinha vinte e seis por cento que não estava pagando o IPTU, somando mais de seis mil e quinhentas pessoas, inscritas em Dívida Ativa, mais de trinta por cento, somando dava mais de sete mil e seiscentas pessoas; ela achava importante aquele número, porque quando eles falavam, ajudavam a cobrar porque estavam precisando arrecadar; então, dos autônomos, ISS fixo, cinquenta e seis por cento não tinha pago ainda e que foram lembrados no mês passado onde mandaram a carta no mês e das empresas, a taxa de alvará era quase trinta e dois por cento que não pagaram, então, realmente, era um índice muito alto e eles dependiam da arrecadação; então, fizeram aquelas cobranças e mandaram as cartas justamente porque o REFIS estava aberto e teriam até o dia treze de dezembro e que eles, Vereadores, autorizaram a prorrogar e daí mandaram as cartas, justamente para as pessoas se lembrarem e aproveitarem a oportunidade para parcelar as dívidas antes de protestar; então, ela achava importante aqueles números porque eles cobravam, questionavam mas, que a ajudassem a arrecadar; o Sr. Alfredo Chiavegato Neto perguntou o que foi arrecadado e se já tinha uma previsão do que foi pago e a Sra. Cássia perguntou, também, se teve um bom resultado; a Sra. Secretária de Finanças disse que era quase dois milhões do REFIS que foi arrecadado, quase dois milhões; a Sra. Presidente disse que bom; novamente o Sr. Alfredo Chiavegato Neto perguntou, em relação aos últimos REFIS, se foi um número acima dos últimos ou teve sempre no mesmo patamar; a Sra. Secretária, Elisanita, disse que tinha melhorado bastante o REFIS depois das cartas; as cartas realmente, deram resultado porque tinha, na primeira audiência que ela veio, tinha arrecadado quinhentos e oitenta mil que foi em setembro e que estavam em novembro; o Sr. Alfredo Chiavegato Neto disse à Secretária que, na verdade, daquela vez mexeram bastante e que tinha ficado bem mais atrativo; e a Sra. Secretária disse que estavam ligando para as grandes empresas mesmo porque podiam parcelar em cento e trinta vezes, então, estavam fazendo um trabalho, realmente, de cobrança, mas, mesmo assim, estava difícil, então, ela achava que eles, Vereadores, poderiam ajudar; a Sra. Presidente disse à Sra. Secretária que, inclusive, valia a pena lembrar que eles, Vereadores, concordaram e aprovaram o desconto de dez por cento de IPTU para o próximo ano; o Sr. Alfredo Chiavegato Neto disse que seria votado no dia seguinte, e que na Comissão passou e que seria votado no dia seguinte; a Sra. Presidente pediu desculpas, dizendo que era verdade, ainda iriam votar; a Sra. Elisanita de Moraes disse que, em dois mil e dezenove, foi quatro por cento e, na realidade, era uma medida, os dez por cento de desconto à vista no IPTU, era uma medida do Governo para beneficiar os bons pagadores porque todo ano fazia o REFIS, fazia o REFIS, então, era uma maneira de beneficiar os bons pagadores mesmo porque o REFIS, como o Fred falou, naquele ano se parcelava em muitas vezes, então, realmente, era a oportunidade para estar parcelando as dívidas; então, a partir do próximo ano iriam mudar e iriam beneficiar os bons pagadores; e o Sr. Alfredo Chiavegato Neto disse que mesmo para quem



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



quisesse pagar em menos parcelas, tiraram bastante encargos e que só tinha a correção, se ele não estivesse enganado, porque estava muito fácil para a pessoa pagar; a Secretária disse, realmente, que era aquilo mesmo; a Sra. Presidente disse que continuava com a possibilidade de pagar parcelado e o Fred confirmou também; e a Sra. Presidente disse porque, às vezes, a pessoa não era que não queria pagar à vista, ela tinha a dificuldade dela mas, para quem podia dar aquele desconto era uma coisa boa, porque senão a pessoa deixava o dinheiro no banco aplicado, e que era uma coisa boa; a Sra. Secretária disse que as pessoas reclamavam muito porque era pouco o desconto à vista; e o Vereador Fred disse que era e que não compensava pagar à vista; então, a Sra. Secretária disse que muita gente falava que não compensava e deixava o dinheiro na poupança; e o Sr. Alfredo Chiavegato Neto disse que, muitas vezes, a pessoa até esquecia de pagar e a Secretária falou que era aquilo que tinha acontecido com as cartas, então, quando mandaram as cartas a pessoa falava, "nossa", realmente, tinha se esquecido de pagar; o Sr. Alfredo Chiavegato Neto disse que o que ele queria saber, na verdade, porque como ficou bem atrativo ele perguntou se tinha uma diferença dos últimos REFIS para aquele, tinha arrecado mais ou tinha ficado no mesmo percentual, não sabia se ela poderia... e a Sra. Secretária disse que acreditava que tinha ficado igual mas, que iria verificar; daí o Vereador Fred disse porque... naquele momento, pediu a palavra o Sr. Afonso Lopes da Silva que disse que se lembrava deles discutindo aquilo com a Secretária anterior e ela sempre colocava de uma maneira decepcionante e que o REFIS não dava resultado mas, comparando um pouco com a fala da ex Secretária com que a Elisanita estava falando tinha melhorado aquela questão e que era até um negócio meio decepcionante mesmo o resultado do REFIS mas, pelo que a Secretária estava falando... a Sra. Secretária disse que as cartas, muita gente esquecia, às vezes, era uma conta, duas contas e os valores eram pequenos mas, para eles a soma de pequeno em pequeno, e que para o próximo ano iriam lembrar, mas lembrar com código de barras, porque esse ano não conseguiram mandar as cartas com código de barras por conta do sistema que fazia pouco tempo, e que iria facilitar muito, muita gente iria pagar mas, o pessoal estava entrando em contato através de email que estavam mandando, pediu estavam mandando a cópia; a Sra. Presidente disse que a Secretária tinha toda razão porque quanto mais fácil pagar melhor porque, às vezes, era difícil de procurar para fazer o cálculo, depois para pagar então, assim, estaria facilitando; o Sr. David Hilário Neto disse a Cássia e, falando daquilo, ele não sabia se eles estavam pensando em ampliar a estrutura porque estava vendo muita gente querendo ir pagar, viam grandes filas, abandonavam; a Sra. Secretária disse que estavam fazendo, e iriam iniciar, fazer uma licitação de credenciamento com todos os bancos para poder se pagar em todos os bancos e que estavam nos testes finais que iriam disponibilizar via internet para a pessoa e que ela iria conseguir saber o quanto devia, pela internet; com a fala o Sr. David Hilário Neto que perguntou se a pessoa iria conseguir emitir o boleto pela internet; daí a Secretária disse que aquilo era um trabalho, ela não sabia se o boleto iria conseguir de imediato, mas a pessoa iria conseguir saber quanto devia; a Secretária disse que fazia somente três meses que ela tinha chegado, então, tudo que ela



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



procurou fazer para facilitar e que aquilo era uma determinação que o Prefeito falou assim que assumiram a Secretaria; o Sr. Alfredo Alfredo Chiavegato Neto perguntou se não teria a necessidade de ter um posto de arrecadação dentro da Prefeitura, porque tinha e, atualmente, era uma dificuldade para o contribuinte de ir até lá, pegava a guia e depois voltava, geralmente, na loteria esportiva, pagava e depois voltava na Prefeitura, não podia ter um local de arrecadação? A Sra. Secretária disse que aquele era um fato para ser estudado, a licitação da venda da folha dos funcionários que iria acontecer em dois mil e vinte era um dos questionamentos que fizeram e que iriam estudar para ver se compensava ou não, visto que comentaram que, antigamente, tinha um posto de arrecadação; o Vereador Alfredo Chiavegato Neto disse que tinha, tinha um caixa e tudo e ele sabia que o Tribunal questionava de ter Recursos, muitos Recursos dentro da Prefeitura..., havendo manifestação o Sr. Alfredo Chiavegato Neto disse de ser um posto de arrecadação de um banco porque era difícil para o contribuinte; a Sra. Secretária disse que, com o credenciamento dos bancos, aquilo iria facilitar muito, iria facilitar muito; o Vereador Fred disse que aí sim, porque tinha banco que não recebia e dependendo do valor da guia; a Sra. Secretária disse que era verdade; o Sr. Alfredo Chiavegato Neto disse que era uma dificuldade para pagar, não pagava...havendo manifestação, o Sr. Alfredo Chiavegato Neto disse que se o banco não tinha convênio e daí? Tinha que ser só pela internet, ele não sabia, às vezes, a pessoa não... a Sra. Presidente da Comissão disse que a ideia de ampliar era muito importante; daí o Vereador Alfredo disse que era bom verificar aquilo; e a Secretária de Finanças disse que estavam fazendo o credenciamento com os bancos e era muita coisa que o Município não tinha e que estavam implantando mas, às vezes, precisava de um pouco de tempo; a Sra. Presidente disse à Sra. Secretária que se todos já estivessem satisfeitos, e que ela tinha achado que foi uma boa audiência; naquele momento, pediu a palavra o Vereador Luiz Carlos de Campos que disse e só queria complementar o que o Fred falou a respeito do REFIS, dizendo que ficou mais atrativo devido ao trabalho feito na Câmara Municipal, foram sete, oito emendas, confirmou com o Fred, que foram elaboradas lá e que o deixou mais atrativo, por isso, que seria interessante saber da evolução desse REFIS com os anteriores que tinha acontecido; e a Sra. Secretária disse que tinha anotado e que iria levantar e, na realidade, quando ela chegou, a lei do REFIS já estava pronta, então; daí o Vereador Luiz Carlos de Campos disse que ela ficou e que foram muitas emendas, mas era para melhorar, para possibilitar que a pessoa pagasse, porque sabiam que com a crise... a Secretária disse que iria levantar os valores e sabia que melhorou bem depois das cartas, sabia que teve, que o reflexo dela foi muito alto, inclusive nos primeiros dias que o pessoal começou a receber a carta, os funcionários não conseguiram nem sair para almoçar de tanta gente, graças a Deus, exclamou; o Sr. Luiz Carlos de Campos disse que, porque nos anteriores, eles sabiam e até que o Prefeito tinha encaminhado para a Casa, as parcelas eram reajustadas no ano seguinte e naquele, tiraram aquilo do reajuste até a correção monetária foi tirada um pouco, então, ficou muito mais atrativo; disse que seria até interessante quando encaminhasse a carta, já para as pessoas saberem que aquele REFIS estava diferente dos anteriores, estava mais atrativo; a Sra.



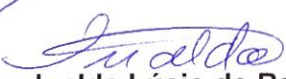
Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Cássia Murer Montagner disse ao Vereador Luiz Carlos de Campos que estava perfeito e que já estava encaminhando para o encerramento e considerou que foi uma ótima audiência, a Secretária se dispôs a responder tudo e que algumas coisas iriam encaminhar depois; disse às pessoas de casa que participassem mais porque não receberam nada por e-mail, ainda, mas, achava que as pessoas, talvez fosse falta de prática de fazer o questionamento em casa; então, ela esperava que a cada audiência daquela, a participação crescesse e ela achava que aquilo era democracia, abrir tudo à população, estar tudo às claras, ela achava que daquela forma que funcionava, agradeceu a todos e encerrou a Audiência Pública e pediu a todos que assinassem a lista de presença. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pela Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade.


Vereador Cássia Murer Montagner
Presidente


Vereadora Inalda Lúcio de Barros Santana
Vice-Presidente


Vereador Luiz Carlos de Campos
Secretário



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Lei nº 079/2019

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE ao Projeto de Lei nº 079/2019.

Autoria: **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO.**

Relator: **CÁSSIA MURER MONTAGNER.**

Parecer: **FAVORÁVEL.**

De iniciativa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal o Projeto de Lei nº 079/2019 estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município, do Serviço de Água e Esgoto – SAE e do fundo Especial de Previdência Social dos Servidores Públicos – RPPS, para o exercício de 2020.

A Constituição Federal, no artigo 165 assevera que:

“Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

(...)

III - os orçamentos anuais.

(...)

§ 5º A lei orçamentária anual compreenderá:

CM.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Lei nº 079/2019

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.”

No mesmo sentido, a Lei Orgânica do Município dispõe que:

“Art. 63 - Compete ao Prefeito, entre outras atribuições:

(...)

X – propor à Câmara Municipal projetos de lei relativos ao plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, dívida pública e operações de crédito.”

“Art. 99 - Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão, com observância dos preceitos correspondentes da Constituição Federal:

(...)

III - os orçamentos anuais.

(...)

§ 3º - O orçamento anual compreenderá:

CS



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Lei nº 079/2019

- I - o orçamento fiscal da administração direta municipal, incluindo os seus fundos especiais;*
- II - os orçamentos das entidades de administração indireta, inclusive das fundações instituídas pelo Poder Público Municipal;*
- III - o orçamento de investimentos das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;*
- IV - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculada, da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal.”*

Ainda, o Regimento Interno desta Câmara Municipal afirma que:

“Art. 261 - Leis de iniciativa privada do Poder Executivo estabelecerão:

(...)

III - os orçamentos anuais.

(...)

§ 3º - A lei orçamentária anual compreenderá:

- I - o orçamento fiscal do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;*
- II - o orçamento de investimento das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;*
- III - orçamento da seguridade social.”*



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Lei nº 079/2019

No mérito, o projeto estima RECEITA e fixa DESPESA do Município, do Serviço de Água e Esgoto – SAE e do Fundo Especial de Previdência Social dos Servidores Públicos – RPPS, para o exercício de 2020.

Consta na propositura que o Orçamento Geral do Município, para o exercício financeiro de 2020, estima receita e fixa despesa em R\$ 410.343.000,00 (quatrocentos e dez milhões, trezentos e quarenta e três mil reais), da autarquia municipal Serviço de Água e Esgoto – SAE em R\$ 14.760,00 (quatorze milhões, setecentos e sessenta mil reais) e do Fundo Especial de Previdência Social dos Servidores Públicos – RPPS em R\$ 54.383.000,00 (cinquenta e quatro milhões, trezentos e oitenta e três mil reais), totalizando R\$ 479.486.000,00 (quatrocentos e setenta e nove milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil reais), que foram discriminados nos anexos da Lei.

Ademais, assevera que a receita será realizada mediante arrecadação de tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações contidas no projeto.

O orçamento anual foi desdobrado em Administração Direta (Receitas Correntes e Receitas de Capital) e Administração Indireta (Receitas Correntes e Receitas de Capital). Também foi discriminado por Programa de Trabalho e Natureza da Despesa em Administração Direta, por funções de



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Lei nº 079/2019

Governo, entre: Legislativo, Judiciária, Administração, Segurança Pública, Assistência Social, Previdência Social, Saúde, Educação, Cultura, Urbanismo, Habitação, Saneamento, Gestão Ambiental, Indústria, Transporte, Desporto e Lazer, Encargos Especiais e Reserva de Contingência. Bem como na Administração Indireta por funções do Governo por Saneamento.

Já por subvenções, na Administração Direta é dividida em Ação Legislativa, Ação Judiciária, Administração Geral, Administração Financeira, Controle Interno, Comunicação Social, Policiamento, Defesa Civil, Assistência ao Idoso, Assistência a Criança e ao Adolescente, Assistência Comunitária, Previdência do Regime Estatutário, Atenção Básica, Assistência Hospitalar e Ambulatorial, Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Alimentação e Nutrição, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Ensino Superior, Ensino Infantil, Difusão Cultural, Infraestrutura Urbana, Serviços Urbanos, Transportes Coletivos Urbanos, Habitação Urbana, Saneamento Básico Urbano, Preservação e Conservação Ambiental, Promoção Industrial, Desporto Comunitário, Encargos Especiais, Reserva de Contingência – RPPS e Reserva de Contingência. Já na Administração Indireta consta por subfunção Saneamento Básico Urbano.

Por outro lado, por categoria econômica, na Administração Direta é dividido por Despesas Correntes, Despesas de Capital e Reserva de Contingência. Já na Administração Indireta foi separado por Despesas Correntes, de Capital e Reserva de Contingência.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Lei nº 079/2019

Também foi apartado por órgão da Administração – Poder Legislativo, a Câmara Municipal; e no Poder Executivo, dividido entre Secretaria de Gabinete, Secretaria de Governo, Secretaria de Administração e Finanças, Controladoria Geral do Município, Secretaria de Negócios Jurídicos, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social, Secretaria de Educação, Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Obras e Serviços, Secretaria de Planejamento Urbano, Secretaria de Saúde, Secretaria de Turismo e Cultura, Secretaria Municipal de Segurança Pública, Secretaria de Mobilidade Urbana e Fundo Especial de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais. E, por fim, na Administração Indireta, por órgão da Administração foi disposto o Serviço de Água e Esgoto.

O presente Projeto de Lei foi protocolado na Câmara Municipal na data de 30 de setembro de 2019, obedecendo ao disposto no artigo 99-A, §3º, da Lei Orgânica do Município de Jaguariúna, que rege com os seguintes termos:

Art. 99-A – (...)

§3º O projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA será encaminhado à consideração da Câmara, até 30 (trinta) de setembro de cada ano e devolvido para sanção do Executivo até o final da Sessão Legislativa.”

mi.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Lei nº 079/2019

No mais, o projeto que institui a LOA foi lido na Sessão do dia 08 de outubro de 2019, bem como foi enviado à Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade na data de 09 de outubro de 2019, em correspondência ao artigo 262 e seus parágrafos do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade também solicitou a convocação de Audiência Pública, tendo sido realizada na data de 18 de novembro de 2019, na qual foi dada ampla publicidade e transparência sobre o presente projeto.

Com este relatório, compete a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, na forma prevista pelo art. 262, §2º, do Regimento Interno, exarar parecer sobre o projeto de lei em epígrafe.

Verifica-se que a presente proposta veio acompanhada de todos os requisitos necessários para sua discussão e votação.

Com estas considerações o Projeto de Lei nº 079/2019 é legal, conveniente e oportuno.

Portanto, favorável é o parecer, *ad referendum* do Plenário.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Lei nº 079/2019

Câmara Municipal de Jaguariúna, 29 de novembro de 2019.

Pela Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade:


VEREADORA CÁSSIA MURER MONTAGNER

Presidente - Relatora


VEREADORA INALDA LÚCIO DE BARROS SANTANA

Vice - Presidente


VEREADOR LUIZ CARLOS DE CAMPOS

Secretário

LIDO EM SESSÃO
DE 03/12/2019


PRESIDENTE



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



REQUERIMENTO DE ADIAMENTO DA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Com fundamento no artigo 230, combinado com o artigo 244 e seus parágrafos, do Regimento Interno, venho **REQUERER ADIAMENTO DA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO** do Projeto de Lei nº 079/2019, por prazo determinado até a próxima Sessão Ordinária.

Termos em que,
Pede deferimento.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 03 de dezembro de 2019.

LIDO EM SESSÃO
DE 03/12/2019

PRESIDENTE

APROVADO	____
Favoráveis	____
Contrários	____
Abstenções	____
03/12/2019	____
____	PRESIDENTE

[Handwritten signature]

[Multiple handwritten signatures on lines]

[Handwritten signature]
03/12/19

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Jaguariúna



EMENDA Nº: 001

Altera o inciso I e acresce alínea no art. 4º e altera o inciso I no art. 7º, do Projeto de Lei nº 079, que Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município, do Serviço de Água e Esgoto - SAE e do Fundo Especial de Previdência Social dos Servidores Públicos - RPPS, para o exercício de 2020, com as seguintes redações:

Art. 4º O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias a:

I - abrir no curso da execução orçamentária de 2.020 créditos adicionais até o limite de 15% (quinze por cento) da despesa total fixada por esta Lei ao Poder Executivo, através de Decreto, deduzidos para o cálculo os valores do Fundo Especial de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais;

a) fica o Poder Legislativo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite percentual especificado no inciso I deste artigo, com recursos resultantes da anulação de suas próprias dotações, através de Ato da Mesa.

Art. 7º A autarquia é autorizada a:

I - abrir no curso da execução orçamentária de 2020 créditos adicionais até o limite de 10% (dez por cento) da despesa total a ela fixada por esta Lei, através de Decreto;

JUSTIFICATIVA

Ainda com as alterações propostas no artigo 4º do projeto de lei orçamentária, o Poder Executivo poderá suplementar as suas dotações em **R\$ 61.551.450,00** (R\$ 404.578.000,00 x 0,15). Para o Poder Legislativo o valor é de **R\$ 864.750,00** (R\$ 5.765.000,00 x 0,15), apenas com recursos resultantes da anulação de suas próprias dotações.

Para a autarquia SAE, a alteração de 20% para 10% é para não conflitar com o percentual especificado no art. 81 da Lei nº 2.612/2019, Diretrizes Orçamentárias de 2020.

Câmara Municipal de Jaguariúna, em 03 de dezembro de 2019.

VEREADORES:

Handwritten signature



Câmara Municipal de Jaguariúna



Estado de São Paulo

EMENDA nº 02

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 079/2019

Altera o artigo 4º, inciso I, do Projeto de Lei nº 079/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º (...)

- I- abrir no curso da execução orçamentária de 2.020 créditos adicionais até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa total fixada por esta Lei, através de Decreto;”

Câmara Municipal de Jaguariúna, 10 de dezembro de 2019

VEREADOR WALTER LUIS TOZZI DE CAMARGO

VEREADORA CÁSSIA MURER MONTAGNER

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA

VEREADOR CRISTIANO JOSÉ CECON

LIDO EM SESSÃO
DE 10/12/2019

PRESIDENTE

APROVADO	
Favoráveis	12
Contrários	—
Abstenções	—
10/12/2019	PRESIDENTE



Câmara Municipal de Jaguariúna



Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

É apresentada a Emenda em epígrafe a fim de adequar e aperfeiçoar o Projeto apresentado pelo Excelentíssimo Prefeito, a fim de que excluir a expressão “Ato da Mesa”.

Espero o apoio e a conseqüente aprovação da presente emenda pelos nobres pares.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 10 de dezembro de 2019

VEREADOR WALTER LUIS TOZZI DE CAMARGO

VEREADORA CÁSSIA MURER MONTAGNER

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA

VEREADOR CRISTIANO JOSÉ CECON



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

EMENDA Nº 03



EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 079/2019

Altera o artigo 7º, inciso I, do Projeto de Lei nº 079/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º (...)

- I- abrir no curso da execução orçamentária de 2.020 créditos adicionais até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa total fixada por esta Lei, através de Decreto;”

Câmara Municipal de Jaguariúna, 10 de dezembro de 2019

VEREADOR WALTER LUIS TOZZI DE CAMARGO

VEREADORA CÁSSIA MURER MONTAGNER

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA

VEREADOR CRISTIANO JOSÉ CECON

LIDO EM SESSÃO
DE 10/12/2019

PRESIDENTE

APROVADO	
Favoráveis	08
Contrários	04
Abstenções	-
10/12/2019	PRESIDENTE



Câmara Municipal de Jaguariúna



Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

É apresentada a Emenda em epígrafe a fim de adequar e aperfeiçoar o Projeto apresentado pelo Excelentíssimo Prefeito, a fim de que exclua a expressão “Ato da Mesa”.

Espero o apoio e a conseqüente aprovação da presente emenda pelos nobres pares.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 10 de dezembro de 2019



VEREADOR WALTER LUIS TOZZI DE CAMARGO



VEREADORA CÁSSIA MURER MONTAGNER



VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA



VEREADOR CRISTIANO JOSÉ CECCON



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



PROJETO DE LEI Nº 079 /2019.

Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município, do Serviço de Água e Esgoto – SAE e do Fundo Especial de Previdência Social dos Servidores Públicos – RPPS, para o exercício de 2020.

A Mesa da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc..

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte lei:

Art. 1º O Orçamento Geral do Município, para o exercício financeiro de 2020, estima a RECEITA e fixa a DESPESA em R\$ 410.343.000,00 (quatrocentos e dez milhões, trezentos e quarenta e três mil reais), da autarquia municipal Serviço de Água e Esgoto – SAE em R\$ 14.760.000,00 (quatorze milhões, setecentos e sessenta mil reais) e do Fundo Especial de Previdência Social dos Servidores Públicos – RPPS em R\$ 54.383.000,00 (cinquenta e quatro milhões, trezentos e oitenta e três mil reais), totalizando R\$ 479.486.000,00 (quatrocentos e setenta e nove milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil reais), discriminados pelos anexos integrantes desta lei.

Art. 2º A RECEITA será realizada mediante arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes no anexo 2 da Lei Federal nº 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECEITAS CORRENTES	R\$ 442.695.825,00
Receita Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R\$ 82.964.000,00
Receita de Contribuições	R\$ 12.947.000,00
Receita de Contribuições - Intra-orçamentária	R\$ 21.882.000,00
Receita Patrimonial	R\$ 23.632.000,00
Receita Industrial	R\$ 840.000,00
Receita de Serviços	R\$ 0,00
Transferências Correntes	R\$ 348.625.825,00
(-) Deduções de Transferências Correntes	-R\$ 56.820.000,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 8.625.000,00

RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 22.030.175,00
Operações de Crédito	R\$ 17.880.000,00
Alienação de Bens	R\$ 500.000,00
Transferências de Capital	R\$ 3.650.175,00

TOTAL DAS RECEITAS **R\$ 464.726.000,00**



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

RECEITAS CORRENTES	R\$ 14.760.000,00
Receita Tributária	R\$ 1.300,00
Receita Patrimonial	R\$ 20.000,00
Receita de Serviços	R\$ 14.180.000,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 558.700,00

RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 0,00
----------------------------	-----------------

TOTAL DA RECEITA **R\$ 14.760.000,00**

Art. 3º A DESPESA será realizada segundo a discriminação dos quadros PROGRAMA DE TRABALHO E NATUREZA DA DESPESA, que apresentam o seguinte desdobramento:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01	LEGISLATIVO	R\$ 5.765.000,00
02	JUDICIÁRIA	R\$ 8.706.500,00
04	ADMINISTRAÇÃO	R\$ 41.617.718,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	R\$ 17.775.600,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 12.934.095,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	R\$ 54.383.000,00
10	SAÚDE	R\$ 115.632.878,00
12	EDUCAÇÃO	R\$ 125.704.514,00
13	CULTURA	R\$ 6.759.300,00
15	URBANISMO	R\$ 41.574.210,00
16	HABITAÇÃO	R\$ 850.000,00
17	SANEAMENTO	R\$ 8.000.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	R\$ 2.535.200,00
22	INDÚSTRIA	R\$ 1.013.060,00
26	TRANSPORTE	R\$ 6.908.700,00
27	DESPORTO E LAZER	R\$ 6.192.725,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	R\$ 3.373.500,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 5.000.000,00
	TOTAL	R\$ 464.726.000,00

Projeto de Lei nº 079/19



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

POR FUNÇÕES DE GOVERNO

17	SANEAMENTO	R\$ 14.760.000,00
TOTAL		R\$ 14.760.000,00

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

POR SUBFUNÇÕES

031	AÇÃO LEGISLATIVA	R\$ 5.765.000,00
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	R\$ 8.706.500,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	R\$ 9.449.800,00
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 28.688.668,00
124	CONTROLE INTERNO	R\$ 295.950,00
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	R\$ 3.102.900,00
181	POLICIAMENTO	R\$ 16.366.900,00
182	DEFESA CIVIL	R\$ 1.408.700,00
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	R\$ 297.700,00
243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	R\$ 210.000,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	R\$ 12.506.795,00
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	R\$ 12.361.000,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 52.279.198,00
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	R\$ 62.604.160,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 485.520,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	R\$ 264.000,00
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	R\$ 7.922.600,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 65.430.030,00
362	ENSINO MÉDIO	R\$ 1.518.000,00
364	ENSINO SUPERIOR	R\$ 6.086.700,00
365	ENSINO INFANTIL	R\$ 44.747.184,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	R\$ 6.759.300,00
451	INFRAESTRUTURA URBANA	R\$ 6.469.700,00
452	SERVIÇOS URBANOS	R\$ 39.853.210,00
453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	R\$ 3.000.000,00
482	HABITAÇÃO URBANA	R\$ 10.000,00

Projeto de Lei nº 079/19



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	R\$ 8.000.000,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	R\$ 2.535.200,00
661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	R\$ 1.013.060,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	R\$ 6.192.725,00
843	ENCARGOS ESPECIAIS	R\$ 3.373.500,00
997	RESERVA DE CONTINGÊNCIA – RPPS	R\$ 42.022.000,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 5.000.000,00

TOTAL DA DESPESA R\$ 464.726.000,00

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

POR SUBFUNÇÃO

512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	R\$ 14.760.000,00
-----	--------------------------	-------------------

TOTAL DA DESPESA	R\$ 14.760.000,00
-------------------------	--------------------------

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

POR CATEGORIA ECONÔMICA

DESPESAS CORRENTES	R\$ 387.819.355,00
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 29.884.645,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 47.022.000,00

TOTAL DA DESPESA	R\$ 464.726.000,00
-------------------------	---------------------------

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

POR CATEGORIA ECONÔMICA

DESPESAS CORRENTES	R\$ 14.340.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 370.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 50.000,00

TOTAL DA DESPESA	R\$ 14.760.000,00
-------------------------	--------------------------



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



ADMINISTRAÇÃO DIRETA

POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO

PODER LEGISLATIVO

51	CÂMARA MUNICIPAL	R\$	5.765.000,00
----	------------------	-----	--------------

TOTAL DA DESPESA		R\$	5.765.000,00
-------------------------	--	------------	---------------------

PODER EXECUTIVO

1	SECRETARIA DE GABINETE	R\$	5.990.700,00
2	SECRETARIA DE GOVERNO	R\$	6.642.400,00
3	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	R\$	37.062.168,00
4	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	R\$	295.950,00
5	SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS	R\$	8.706.500,00
6	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	12.934.095,00
8	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	R\$	1.013.060,00
9	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$	125.704.514,00
10	SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	R\$	6.192.725,00
11	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	R\$	10.535.200,00
12	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	R\$	39.347.810,00
13	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO	R\$	3.076.400,00
14	SECRETARIA DE SAÚDE	R\$	115.632.878,00
15	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	R\$	6.759.300,00
16	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	R\$	17.775.600,00
17	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	R\$	6.908.700,00
71	FUNDO ESPECIAL PREV SOCIAL SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAIS	R\$	54.383.000,00
TOTAL DA DESPESA		R\$	458.961.000,00



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO

61	SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO	R\$	14.760.000,00
TOTAL DA DESPESA		R\$	14.760.000,00

Art. 4º O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias a:

I – abrir no curso da execução orçamentária de 2.020 créditos adicionais até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa total fixada por esta lei, através de Decreto;

II – realizar abertura de créditos suplementares, por conta do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do art. 43, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64;

III – realizar abertura de créditos suplementares provenientes de excesso de arrecadação, quando o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada for efetivamente comprovada, considerando-se ainda, a tendência do exercício, na forma do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64;

IV – incluir novos programas através da abertura de funcionais programáticas na Execução Orçamentária, desde que garantida à existência de recursos próprios ou de outras esferas de governo ou entes públicos da Federação;

V – contratar operações de crédito, junto às instituições financeiras, nos moldes da Resolução 043, de 21 de dezembro de 2001, com alterações trazidas pela Resolução 003, de 03 de abril de 2002, do Senado Federal.

Art. 5º As metas fiscais de receita e de despesa e os resultados primário e nominal, apurados segundo esta Lei, constantes do Demonstrativo da Compatibilidade da Programação do Orçamento com as Metas de Resultados Fiscais, atualizam as metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020.

Projeto de Lei nº 079/19



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Art. 6º A RECEITA da autarquia será realizada mediante arrecadação dos serviços de água, esgoto, ligações e outros serviços, multas, rendas patrimoniais, alienações, transferências governamentais e repasses do Município, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes no anexo 2 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 7º A autarquia é autorizada a:

I – abrir no curso da execução orçamentária de 2020 créditos adicionais até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa total fixada por esta Lei, através de Decreto;

II – realizar abertura de créditos suplementares, por conta do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do art. 43, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64;

III – realizar abertura de créditos suplementares provenientes de excesso de arrecadação, quando o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada for efetivamente comprovada, considerando-se ainda, a tendência do exercício, na forma do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64;

IV – incluir novos programas através da abertura de funcionais programáticas na Execução Orçamentária, desde que garantida à existência de recursos próprios ou de outras esferas de governo ou entes públicos da Federação;

V – contratar operações de crédito, junto às instituições financeiras, nos moldes da Resolução 043, de 21 de dezembro de 2001, com alterações trazidas pela Resolução 003, de 03 de abril de 2002, do Senado Federal.

Art. 8º Foram considerados na estimativa da receita orçamentária da autarquia do exercício de 2020 como determina o art. 12, da Lei de Responsabilidade Fiscal, os benefícios fiscais instituídos nesta lei.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º Ficam convalidados na Lei 2.612 de junho de 2019, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2020, na Lei 2.463 de 21 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA para o exercício de 2018 a 2021, os valores das ações ora contemplados na presente lei.

Art. 10. Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2020.

Mesa da Câmara Municipal de Jaguariúna, 03 de dezembro de 2019.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo




VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO
Presidente


VEREADORA CÁSSIA MURER MONTAGNER
Vide Presidente


VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Primeiro Secretário


VEREADOR CRISTIANO JOSÉ CECCON
Segundo Secretário



Registrado na Secretaria e afixado na mesma data no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.


ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI
Diretora Geral